



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.002/2021
DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão e na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Peterson Almeida Barbosa, constante no expediente GED nº 20.27.0155.0000026/2021-21;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Alexsandro Azevedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de junho de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/05/2021 09:27:23, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002523/2021-71**.